Ofício PHCS Nº 393/2025.

Ouro Fino, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Dias Viana
Senador da República (PODEMOS/MG)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei sancionado em São Paulo para análise federal.

Caríssimo Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminha para apreciação a Lei nº 18.182, de 21 de agosto de 2025, sancionada pelo Governador do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a garantia de direitos de alunos com deficiência e demais transtornos do desenvolvimento no âmbito escolar.

Considerando a relevância da matéria, especialmente no que se refere à inclusão, acessibilidade e proteção de alunos com necessidades especiais, sugerimos a análise quanto à possibilidade de adoção de medidas similares em âmbito federal.

Segue o link para acesso à íntegra da lei:
https://share.google/RcnLyg5nsidQsbxe9

Certos de contar com sua atenção e apoio, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO